



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 084/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: "DESIGNA A COMISSÃO ESPECIAL PARA O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC EM ATENDIMENTO AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 18 DO DECRETO FEDERAL Nº 10.540 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020".

O Prefeito do Município de Potim, **EMERSON KIOGI TANAKA**, no uso de suas obrigações e atribuições legais, notadamente o que dispõem os incisos III e VIII, do art. 72, da Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Especial para o atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC em atendimento as disposições do artigo 18 do Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020 e do Decreto Municipal nº 1706/2021 de 29 de abril de 2021, a saber:

REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Wagner da Costa Godoi - CRC1SP235380/O-0

Cleber Gonçalves - CPF: 141.826.428-80

REPRESENTANTE DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL

Gisele Cristina de Souza Bedaque - CPF 369.724.598-85



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DO PREFEITO

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Luís Guilherme Bittencourt Antunes Filho - CPF: 457.092.378-09

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Almiro Batista Dias - Contador - CRC 1SP193407/O-6

Art. 2º - A Comissão Especial indicará um Presidente e um Secretário entre seus membros, e estabelecerá os procedimentos necessários para os trabalhos.


Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 06 de março de 2025.


EMERSON KIOGI TANAKA
Prefeito Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 06 de março de 2025.


José Dimas Moreira da Silva
Secretário de Administração


Heloisa Helena Leite
Chefe do Setor de Expediente

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 – Centro – Potim – SP CEP: 12525-007

gabinete@potim.sp.gov.br secretaria@potim.sp.gov.br

12 3112-9200

CNPJ-65.042.855/0001-20